

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2023, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, **GILVÂNIA SANTOS.**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CNPF/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e **GILVÂNIA SANTOS**, CPF nº 588.473.165-53, CI nº 1.199.430 SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Alagoas, nº 79, no Bairro Siqueira Campos, na cidade de Aracaju/SE, CEP. 49.075-030, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

**CLÁUSULA II – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia subsequente ao vencido.

Tem por objeto ainda a correção de valor, que, baseado no Laudo de Avaliação realizado por profissional técnico habilitado, chegou ao valor de aluguel que passa a vigorar a partir deste Termo Aditivo, no montante de R\$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais), sendo corrigido nos próximos Aditivos pelo IPCA, tal como estabelecido no Contrato Original.

**CLÁUSULA III – ELEMENTOS INTEGRANTES**

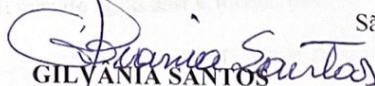
Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

**CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo. E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 12 de Julho de 2024.

  
**GILVÂNIA SANTOS**  
CONTRATADA

  
**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041

CNPJ 11.370.658/0001-01

e-mail: smsse@sao cristovao.se.gov.br